



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20200149
REFERENTE AO PREGÃO Nº 9/2019-
037-PMGP, QUE ENTRE SI
CELEBRAM PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
E A EMPRESA H.R DE ALMEIDA &
CIA LTDA - EPP, CONSOANTE AS
CLAUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, inscrito (a) no CNPJ (MF) Nº 83.211.433/0001-13, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) **JOSE RIBAMAR FERREIRA LIMA**, Prefeito Municipal, portador (a) do CPF nº 101.175.713-34, residente e domiciliado (a) nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **H.R DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: 18.035.740/0001-29, situada na ROD PA 150, S/N, RAMAL DO ASTROGILDO VILA GENESIO, ZONA RURAL, Goianésia do Pará – PA, CEP: 68.639-000, neste ato representada por seu Representante Legal o Srº(a) **HIALES RIBEIRO DE ALMEIDA**, CPF nº 024.948.162-62, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **20200149**. Observando o que consta no Processo nº 9/2019-037-PMGP, obedecendo as disposições da lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo Aditivo ao contrato nº **20200149**, que se refere a SRP- PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AREIA FINA, AREIA GROSSA, SEIXO MISTO, SEIXO LAVADO, LATERÍTICO (PIÇARRA) E TIJOLO CERÂMICO) A SEREM USADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica o contrato original aditado em prazo de vigência sem alterar os valores, referente ao contrato nº **20200149**, da empresa **H.R DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP**, conforme prevê o contrato original, com fundamento no art. 57, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULAS TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze meses) meses a partir do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ:83.211.433/0001-13



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas que não colidirem com o presente Termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 09 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ (MF) Nº 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

H.R DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP
CNPJ 18.035.740/0001-29
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA